

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO 2022/01

*Sustentar Engenharias - Empresa Júnior de Engenharia Ambiental e Engenharia Civil do
IF Goiano - Campus Rio Verde*

Diretoria de Recursos Humanos

Esta Diretoria, no uso de suas atribuições na Sustentar Engenharias, inscrita no CNPJ sob o nº 29.975.931/0001-97, sediada na Rua Alameda das Laranjeiras nº820 Residencial Laranjeiras Prolongamento, Parque das Laranjeiras, Município de Rio Verde -GO, CEP 75908-035, torna público o Edital para seleção de acadêmicos dos **Cursos de Engenharia Ambiental e Civil**, para pertencer a **equipe Sustentar Engenharias**, ocupando cargo de **Trainee**, de acordo com a Lei nº 13.267/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A seleção dos candidatos será regida por este Edital sob a responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos, da Sustentar Engenharias.
- 1.2 Este processo seletivo tem por finalidade preencher os cargos da Empresa Júnior.
- 1.3 Os interessados devem ter disponibilidade de, no mínimo, **10 horas semanais** para dedicação às atividades da Empresa, as quais abrangem a execução dos trabalhos referentes à Diretoria em que for inserido o candidato aprovado, a presença e participação em reuniões, bem como quaisquer outras atividades relacionadas à atuação e manutenção da Sustentar Engenharias.
- 1.4 Os candidatos devem ficar atentos aos seus e-mails pessoais, compartilhados com a empresa, e as redes sociais da Sustentar Engenharias para atualizações sobre as etapas do processo seletivo.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1 A seleção se realizará em 3 etapas:
 - 2.1.1 Etapa I – FIT Cultural
 - 2.1.2 Etapa II – Dinâmicas em Grupo
 - 2.1.3 Etapa III – Entrevista Individual
- 2.2 A etapa I deverá ser realizada até a data limite determinada neste Edital, diante disso, **o candidato que deixar de realiza-la será automaticamente desclassificado.**
- 2.3 As etapas II e III serão realizadas nas datas determinadas neste Edital. Essas etapas serão feitas virtualmente, de forma online, pelo **Google Meet**. O horário será definido pela diretoria de



Sustentar Engenharias - Empresa Júnior das Engenharias Ambiental e Civil do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano) – Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, CEP 75901-970, Rio Verde – GO
Telefone/Whatsapp: (64) 98437-9562E-mail: falecom@sustentarengenharias.com

Recursos Humanos e previamente encaminhado, nas datas previstas no Cronograma, para o e-mail dos candidatos. Fica estabelecido que o candidato ausente será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

2.4 A etapa I consiste no envio por e-mail, até a data e horário estipulado no Cronograma, dos materiais solicitados. Para a etapa II, serão realizadas reuniões virtuais afins de avaliar os candidatos através de dinâmicas em grupo.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário	Local
Lançamento do Edital	03/03/2022	-	Perfis Oficiais
Período de Inscrições	14/03/2022 – 24/03/2022	Até 23h59 do dia 24/03/2022	Preenchimento do Formulário em: https://forms.office.com/r/YgVNtF3Wym
Divulgação das Inscrições Homologadas	26/03/2022	-	Perfis Oficiais
Envio do FIT Cultural para os candidatos Etapa I	28/03/2022	Pela manhã	E-mail
Data limite para responder o FIT Cultural	01/04/2022	Até 14h desse dia	E-mail
Divulgação sobre a seleção para as dinâmicas e horários pré-definidos	03/04/2022	Até o final do dia	E-mail
Dinâmicas em Grupo Etapa II	05/04/2022	Á definir	Google Meet
Dinâmicas em Grupo Etapa II	06/04/2022	Até o final do dia	E-mail
Divulgação sobre a seleção para as entrevistas e horários pré-definidos	09/04/2022	Á definir	Google Meet
Entrevistas Etapa III	11/04/2022	Á definir	Google Meet

Entrevistas Etapa III	12/04/2022	Á definir	Google Meet
Entrevistas (caso necessário) Etapa III	13/04/2022	Á definir	Google Meet
Divulgação dos candidatos aprovados	Até dia 16/04/2022	-	Perfis oficiais

4. DOS CARGOS

4.1 Requisito para ocupação:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil do Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde.

4.2 O cargo é **voluntário**, ou seja, não há remuneração pelo exercício das atividades nele exercidas.

4.3 O (s) candidato (s) aprovado (s) deverão assinar o Termo de Voluntariado.

4.4 Atribuições do Cargo:

4.4.1 Executar as atividades da Sustentar Engenharias, de acordo com a respectiva diretoria a que foi destinado, atendendo sempre o Regimento Interno da empresa.

4.4.2 Executar os projetos contratados sob a supervisão do(a) Diretor(a) de Projetos e do Responsável Técnico.

4.4.3 Trabalhar de forma proativa, cooperada e flexível.

4.4.4 Buscar ter um bom desempenho para compor o quadro de membros efetivos da Sustentar Engenharias.

5. DAS VAGAS

5.1 O presente Edital será válido somente no decorrer do ano letivo de 2022.

5.2 Não há limites de vagas para este presente Edital, os candidatos serão avaliados e selecionados de acordo com o que a Sustentar Engenharia busca para o preenchimento do quadro de funcionários.

5.3 A Empresa Júnior reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato deverá realizar sua **inscrição** pelo preenchimento de **formulário** disponível na rede social oficial da empresa, o Instagram.



Sustentar Engenharias - Empresa Júnior das Engenharias Ambiental e Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano) – Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, CEP 75901-970, Rio Verde – GO
Telefone/Whatsapp: (64) 98437-9562E-mail: falecom@sustentarengenharias.com

6.2. As inscrições ocorrerão a partir do dia **14 de março de 2022 até o dia 24 de março de 2022.**

6.3 As inscrições homologadas serão divulgadas nos perfis oficiais da Sustentar Engenharias, conforme cronograma previsto no item 3 deste Edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado nos perfis oficiais da Sustentar Engenharia, conforme cronograma previsto no item 3.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste Edital.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo pelos meios eletrônicos.

Rio Verde, 03 de março de 2022.

Sophia Borges da Costa

SOPHIA BORGES DA COSTA
Diretora de Recursos Humanos

Maressa Guimarães Resende.

MARESSA GUIMARÃES RESENDE
Assessora de Recursos Humanos

Thayla Cristina Fernandes Mendonça

THAYLA CRISTINA FERNANDES MENDONÇA
Assessora de Recursos Humanos